



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>118.900,00</b>	<b>18.681,90</b>	<b>18.681,90</b>	<b>71.330,92</b>
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	118.900,00	18.681,90	18.681,90	71.330,92
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	118.900,00	18.681,90	18.681,90	71.330,92
<b>01.02.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>68.300,00</b>	<b>9.801,01</b>	<b>11.615,01</b>	<b>39.902,23</b>
01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	68.300,00	9.801,01	11.615,01	39.902,23
01.02.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	68.300,00	9.801,01	11.615,01	39.902,23
<b>02.01.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>253.480,00</b>	<b>36.586,64</b>	<b>35.391,56</b>	<b>185.075,38</b>
02.01.04.062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO J	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.062.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.480,00	36.586,64	35.391,56	185.075,38
02.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	98.480,00	12.673,63	12.191,26	88.770,04
02.01.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	23.913,01	23.200,30	96.305,34
<b>02.01.05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647,19</b>
02.01.05.153	DEFESA TERRESTRE	2.000,00	0,00	0,00	647,19
02.01.05.153.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	647,19
<b>02.01.06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>935,75</b>	<b>1.113,18</b>	<b>2.791,84</b>
02.01.06.181	POLICIAMENTO	2.000,00	935,75	1.113,18	2.791,84
02.01.06.181.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	935,75	1.113,18	2.791,84
<b>02.02.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>108.250,00</b>	<b>11.178,42</b>	<b>11.178,42</b>	<b>43.315,39</b>
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.250,00	8.012,20	8.012,20	29.257,38
02.02.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	74.250,00	8.012,20	8.012,20	29.257,38
02.02.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	3.058,10	3.058,10	13.602,75
02.02.04.123.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00	220,00
02.02.04.123.0017	CONTROLE INTERNO	22.000,00	3.058,10	3.058,10	13.382,75
02.02.04.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.000,00	108,12	108,12	455,26
02.02.04.694.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.000,00	108,12	108,12	455,26
02.02.04.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>83.870,00</b>	<b>8.150,64</b>	<b>8.150,64</b>	<b>35.829,36</b>
02.02.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	83.870,00	8.150,64	8.150,64	35.829,36
02.02.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	83.870,00	8.150,64	8.150,64	35.829,36
<b>02.03.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>32.000,00</b>	<b>2.979,55</b>	<b>2.309,85</b>	<b>12.672,26</b>
02.03.10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	32.000,00	2.979,55	2.309,85	12.672,26
02.03.10.306.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	32.000,00	2.979,55	2.309,85	12.672,26
<b>02.03.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>726.000,00</b>	<b>98.541,50</b>	<b>96.949,11</b>	<b>336.782,63</b>
02.03.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	3.296,42	3.381,42	15.161,24
02.03.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	59.000,00	3.296,42	3.381,42	15.161,24
02.03.12.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.12.241.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.12.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	20.500,00	4.278,33	4.191,68	14.640,17
02.03.12.271.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	20.500,00	4.278,33	4.191,68	14.640,17
02.03.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	462.400,00	59.345,24	59.532,68	206.563,00
02.03.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	462.400,00	59.345,24	59.532,68	206.563,00
02.03.12.362	ENSINO MÉDIO	12.000,00	1.141,00	1.177,00	3.601,00
02.03.12.362.0011	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	12.000,00	1.141,00	1.177,00	3.601,00
02.03.12.364	ENSINO SUPERIOR	40.000,00	18.196,09	17.151,42	49.047,96
02.03.12.364.0011	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	40.000,00	18.196,09	17.151,42	49.047,96
02.03.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	86.000,00	11.179,27	10.553,97	40.944,42
02.03.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	86.000,00	11.179,27	10.553,97	40.944,42
02.03.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.100,00	1.105,15	960,94	6.824,84
02.03.12.366.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	42.100,00	1.105,15	960,94	6.824,84
<b>02.03.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>58.000,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
02.03.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	58.000,00	8.400,00	500,00	500,00
02.03.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	58.000,00	8.400,00	500,00	500,00
<b>02.03.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.24.695	TURISMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.24.695.0019	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.01.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.08.122.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.01.09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>92.500,00</b>	<b>31.692,51</b>	<b>31.983,66</b>	<b>92.038,46</b>
02.04.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.500,00	31.692,51	31.983,66	92.038,46
02.04.01.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	92.500,00	31.692,51	31.983,66	92.038,46
<b>02.04.01.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>207.000,00</b>	<b>21.209,91</b>	<b>18.086,79</b>	<b>101.682,73</b>
02.04.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	17.426,90	14.303,78	84.429,29
02.04.01.10.122.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	159.000,00	17.426,90	14.303,78	84.429,29
02.04.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.000,00	3.783,01	3.783,01	17.253,44
02.04.01.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	48.000,00	3.783,01	3.783,01	17.253,44
<b>02.04.01.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.382,58</b>	<b>3.382,58</b>	<b>14.866,52</b>
02.04.01.28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	3.382,58	3.382,58	14.866,52
02.04.01.28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	3.382,58	3.382,58	14.866,52
<b>02.04.02.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Execução dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 04/2003

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>02.04.02.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>387.500,00</b>	<b>62.529,62</b>	<b>63.415,83</b>	<b>250.346,20</b>
02.04.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	183.000,00	26.209,38	26.492,93	98.919,65
02.04.02.10.301.0020	SAÚDE DA FAMÍLIA	183.000,00	26.209,38	26.492,93	98.919,65
02.04.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	162.500,00	27.388,04	20.946,73	127.951,12
02.04.02.10.302.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.500,00	0,00	0,00	25.838,34
02.04.02.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	132.000,00	27.388,04	20.946,73	102.112,78
02.04.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	8.245,20	15.184,84	22.340,95
02.04.02.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	40.000,00	8.245,20	15.184,84	22.340,95
02.04.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	687,00	791,33	1.134,48
02.04.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	687,00	791,33	1.134,48
<b>02.04.03.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>58.000,00</b>	<b>14.442,91</b>	<b>14.388,53</b>	<b>49.696,12</b>
02.04.03.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03.08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	28.000,00	5.597,21	5.749,83	21.541,32
02.04.03.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	28.000,00	5.597,21	5.749,83	21.541,32
02.04.03.08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	8.845,70	8.638,70	28.154,80
02.04.03.08.306.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	25.000,00	8.845,70	8.638,70	28.154,80
<b>02.04.03.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>7.096,73</b>	<b>27.663,22</b>	<b>60.478,40</b>
02.04.03.16.482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	7.096,73	27.663,22	60.478,40
02.04.03.16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	80.000,00	7.096,73	27.663,22	60.478,40
<b>02.04.04.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.04.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	13.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,00</b>
02.05.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.15.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.15.813	LAZER	12.000,00	0,00	0,00	40,00
02.05.15.813.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	12.000,00	0,00	0,00	40,00
<b>02.05.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>235.500,00</b>	<b>42.379,59</b>	<b>42.671,13</b>	<b>177.201,94</b>
02.05.16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.500,00	40.835,67	40.255,97	162.977,93
02.05.16.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	197.500,00	40.835,67	40.255,97	162.977,93
02.05.16.452	SERVIÇOS URBANOS	38.000,00	1.543,92	2.415,16	14.224,01
02.05.16.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	38.000,00	1.543,92	2.415,16	14.224,01
<b>02.05.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>182,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	182,80	0,00	0,00
02.05.17.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	8.000,00	182,80	0,00	0,00
02.05.17.452	SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.17.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.17.512.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.20.606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,33</b>
02.05.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	20,33
02.05.24.722.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	6.000,00	0,00	0,00	20,33
<b>02.05.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.06.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>301.700,00</b>	<b>52.321,80</b>	<b>59.754,33</b>	<b>115.818,15</b>
02.06.26.452	SERVIÇOS URBANOS	301.700,00	52.321,80	59.754,33	115.818,15
02.06.26.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	301.700,00	52.321,80	59.754,33	115.818,15
<b>02.07.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>71.000,00</b>	<b>260,00</b>	<b>8,50</b>	<b>673,00</b>
02.07.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	0,00	0,00	280,00
02.07.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	33.000,00	0,00	0,00	280,00
02.07.20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.541.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.604.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.605	ABASTECIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.605.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606	EXTENSÃO RURAL	14.000,00	260,00	8,50	393,00
02.07.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	14.000,00	260,00	8,50	393,00
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>430.753,86</b>	<b>447.244,24</b>	<b>1.591.709,05</b>